



QUINTO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

000030

Termo Aditivo de Prestação de Serviços, que entre si fazem o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA, Estado da Bahia, e a pessoa física LUZIA VIEIRA DOS SANTOS:

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA - BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede à Av. Cel. Antônio Rodrigues Viana, nº 249, inscrito no CNPJ sob o nº 12.308.501/0001-19, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Elder Fonseca Batista, residente e domiciliado em Buritirama, Estado da Bahia, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro a pessoa física, LUZIA VIEIRA DOS SANTOS, portador (a) da carteira de identidade – RG nº 324767774 SSP/BA e do CPF nº 210.581.805-68, residente e domiciliado (a) na Rua Morpará, nº 43, Bairro Barreirinhas, Cidade de Barreiras - BA, Nº CEP 47.810-725, denominada CONTRATADA, vem através deste aditar o Contrato n.º 014/2021, datado de 03/02/2021, firmado entre as partes, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços objeto do Contrato n.º 014/2021, datado de 03/02/2021, por mais 10 (dez) meses a partir do dia 28/02/2025, data de vencimento do respectivo Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas globais decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em R\$ 9.569,30 (Nove mil quinhentos e sessenta e nove reais e trinta centavos).

Que correção por conta dos créditos previstos na LOA 2025, conforme segue:

Unidade	Atividade/Projeto	Elemento	Fonte
02.05.001	2.031	3.3.90.36.00.00	15001002
02.05.001	2.070	3.3.9.0.36.00.00	15001002
02.05.001	2.027	3.3.9.0.36.00.00	15001002

Elder Fonseca Batista
Secretário Mun Saúde
Port 05 2025

Página 1 de 2
Luzia Vieira dos Santos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. 77 99827-6863

Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000



000031

CLÁUSULA QUARTA - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Contrato ora aditado não expressamente alterados por este termo, que àqueles se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, depois de lerem e acharem conforme, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram.

Buritirama - BA, 28 de fevereiro de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA

Elder Fonseca Batista – Secretário Municipal

Contratante

LUZIA VIEIRA DOS SANTOS

RG nº 324767774 SSP/BA

CPF nº 210.581.805-68

Contratada

TESTEMUNHAS:

01 -
Assinatura CPF nº 090.656.165-51

02 -
Assinatura CPF nº 599.375.205-06



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel/Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº 291, Centro, Buritirama/BA CEP 47.120-000



AVISO DE PUBLICAÇÃO

~~0000~~032

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 014/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA

CONTRATADA: LUZIA VIEIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob nº 210.581.805-68, Quinto Termo Aditivo do Contrato nº 014/2021 de 03/02/2021. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços objeto do Contrato n.º 014/2021, datado de 03/02/2021, por mais 10 (dez) meses a partir do dia 28/02/2025, data de vencimento do contrato acima citado. Regime de Execução: Indireta por Preço Global. Data: 28/02/2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel/Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA CEP 47.120-000



BURITIRAMA

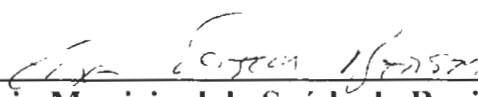
C E R T I D ã O

000033

Certifico para os devidos fins que o resumo do instrumento do Quinto Termo Aditivo do Contrato 014/2021 de 03/02/2021, assim como é de praxe foi fixado no Mural desta Prefeitura, localizado na Avenida Buriti, 291, cumprido o que determina o Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93.

E por ser a expressão da verdade firmo a mesma.

Buritirama - BA, 28 de fevereiro de 2025.



Secretaria Municipal de Saúde de Buritirama - BA

Elder Fonseca Batista

Secretário Municipal de Saúde

Portaria 05/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel/Fax (77) 3412-2134
Avenida Buriti, nº 291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



000034

PORTARIA Nº. 135-1/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

**NOMEIA COMISSÃO: PERMANENTE DE
LICITAÇÃO E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO:

- I - Que houve a prorrogação de contratos administrativos derivados de licitação e de contratação direta fundamentados na Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02.
- II - A fundamentação legal dada pelo Art. 191, da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21 "Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193 a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso".
- III - A fundamentação legal dada pelo Art. 190, da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21 "O contrato cujo instrumento tenha sido assinado antes da entrada em vigor desta Lei continuará a ser regido de acordo com as regras previstas na legislação revogada".
- IV - A necessidade de atuação de Comissão Permanente de Licitação para alterações contratuais, prorrogações ou renovações contratuais, recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, entre outras intercorrências fático-jurídicas.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação formada por

Comissão Permanente de Licitação

- I – Presidente
 - a) Uelbem de Souza Cruz.
- II – Membros:
 - b) Izania Gama Barbosa.
 - c) Ana Karla Costa Soares.
- III – Suplentes:
 - d) Jaqueline Marques da Silva.

Parágrafo Único. Compete à Comissão Permanente de Licitação

- I - Nas funções relativas à licitação

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIACNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel/Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, n. 291, Centro, Buritirama-BA, CEP 47.120-000

BURITIRAMA

: 000035

- a) Recepcionar pedidos relativos a aquisições e contratações;
- b) Instaurar, numerar, encerrar processo licitatório;
- c) Redigir editais, convites, atas;
- d) Publicar, enfim responder por todas as fases da licitação;
- e) Receber documentos, propostas, realizar julgamentos;
- f) Encaminhar recursos;
- g) Exercer atividades legais e afins.

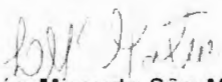
Art. 2º. Os membros das Comissões de licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 3º. Investidura dos membros das Comissões permanentes é pelo prazo de 1 (um) ano, de 04 de fevereiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2026, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 343-1/2024 de 07 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Buritirama - BA, 04 de fevereiro de 2025


Léo Miranda São Mateus
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA
Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. 77 99827-6863
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000



080036

AVISO DE PUBLICAÇÃO

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 014/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA

CONTRATADA: LUZIA VIEIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob nº 210.581.805-68, Quinto Termo Aditivo do Contrato nº 014/2021 de 03/02/2021. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços objeto do Contrato n.º 014/2021, datado de 03/02/2021, por mais 10 (dez) meses a partir do dia 28/02/2025, data de vencimento do contrato acima citado. Regime de Execução: Indireta por Preço Global. Data: 28/02/2025.

